

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 71

DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre os Pareceres da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A :

Art. 1º Divulgar suas decisões, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, quanto aos pedidos de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas, por processo e área de atuação:

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI
Instituto Harmony do Brasil – IHB	12/000.257/2012	Cultura	Deferimento
Associação Internacional de Ações Humanitárias – Ação MedVida	09/001.404/2012	Saúde	Deferimento

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2012.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

D.O. RIO 11.07.2012